



COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARITARIA DE CONSULTA AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA REITOR E VICE-REITOR DA UFPR - QUADRIÊNIO (2020-2024)

31/08/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniram-se os representantes da APUFPR-SSind, SINDITEST-PR e DCE-UFPR, por vídeochamada, com a presença dos seguintes representantes: pela APUFPR-SSind, os representantes titulares Mario Antônio Navarro da Silva, Paulo Vieira Neto, como suplentes Eduardo Salamuni, Maria Lucia Masson, pelo SINDITEST-PR os representante titular Luiz Fernando Mendes, Marcello Locatelli Barbato, como suplente Elis Regina Ribas, Jean Carlos de Oliveira, pelo DCE-UFPR representantes titulares Eliana Camargo Pestana, Mario Henrique Felgueira Pavanelli, Vanessa Domingos, como suplentes Amanda Luiza Prada, Jhenifer Alcantara Baptista, pela Chapa 1 *UFPR Forte* representante titular Elsi do Rocio Alano Cardoso Alano, como suplente Robson Seleme, pela Chapa 2 *UFPR de todos nós* representante titular Alexandre Luis Trovon de Carvalho, como suplente Renato Bochicchio, os assessores jurídico da CPC, Almir Carvalho, Daniel Gaspar. O professor Paulo Vieira Neto iniciou a condução dos trabalhos com a seguinte pauta: 1) Aprovação da pauta; 2) Aprovação da ata da 15ª reunião; 3) Denúncia de mensagens enviadas por um técnico administrativo em educação em um grupo do WhatsApp do HC; 4) Comissão de ética; 5) Outros assuntos; **1) Discussão da pauta:** A pauta foi colocada em discussão e aprovada pelo pleno. **2) Aprovação da ata da 15ª reunião:** A ata foi colocada em votação e aprovada pelo pleno. **3) Denúncia de mensagens enviadas por um técnico administrativo em educação em um grupo do WhatsApp do HC:** O professor Paulo Vieira Neto informou que recebeu denúncias de mensagens enviadas em um grupo de WhatsApp do HC, onde um técnico administrativo em educação ataca ambas às chapas e ambos os candidatos que concorrem no processo de consulta, bem como, ataque a uma das entidades organizadoras do processo de consulta. Após discussão, por consenso entre o pleno da CPC e os representantes das chapas, foi entendido que aquelas





COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

pessoas ou grupos que se sentiram prejudicadas pelas mensagens denunciadas façam suas representações e/ou denúncias às autoridades competentes. **4)**

Comissão de ética: O presidente da comissão de ética Jean Carlos de Oliveira fez um resumo do relatório 007/2020 da CEE. Após discussão o relatório foi aprovado pelo pleno. Em concordância com as chapas, após o termino da reunião, as mesmas se declararam como notificadas sobre os encaminhamentos mencionados no relatório 007/2020 da comissão de ética, portanto contando o prazo para recurso do relatório ou quaisquer outros assuntos imediatamente após o termino desta reunião.

5) Outros assuntos: O professor Eduardo Salamuni informou que recebeu do matemático e professor da UTFPR Marco Aurélio Kalinke um modelo de planilha do Excel para cálculo do resultado final da eleição, a planilha será apresentada para avaliação aos representantes das chapas no dia da abertura da votação (01/09), que ocorrerá na sede da APUFPR. Foi solicitado pelo representante da Chapa 1, professor Robson Seleme o registro da fala dele apresentada na reunião do pleno do dia 29 de agosto, que não foi registrada na ata anterior, sendo o que segue a fala do professor na reunião do dia 29 de agosto: *“1- Problemas com o formato final do Debate, o processo de escolha pela CPC não foi adequadamente debatido no momento, resultando no que a Chapa 2 queria, ou seja falar por último no debate. Apesar do debate ter ficado com um só módulo, por acordo entre as chapas. Bom, isto já passou e quero deixar o registro. 2- Problemas no pedido de resposta. Uma vez que que a CEE não concedeu um direito de resposta por ofensa já declarada e confirmada pela chapa 2, com relação à palavra fake news. Uma vez que a chapa 1 exerceu esse direito no momento certo e adequado como era o padrão da CEE no debate. O mesmo não aconteceu com o pedido extemporâneo da Chapa 2 que resolveu pedir direito de resposta após a chapa 1 ter pedido. Com um agravante ainda de que esse não era o padrão da CEE. Acredito ainda ser o mais grave a não concessão do direito de resposta a chapa 1, em função do histórico. 3- O problema de saúde do professor Horácio, quero tranquilizar a CPC e a CEE e posso afirmar que o ocorrido não se deu por conta do Covid ou qualquer doença infecciosa”*. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h22 e, para constar, André Luiz





COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

Gottardello lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada digitalmente por mim e por todos os representantes presentes.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

